



ATA DE REABERTURA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS N 008/2021

Processo:	2005001/2021
Fls.:	1379
Rubrica:	

Às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Délcio Miranda Bezerra. O objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação asfáltica de vias urbanas (recapeamento), no município de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão esclarecendo aos presentes que a presente sessão foi marcada para esta data, para abertura da proposta de preço das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo identificada com sua respectiva representante:

A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0A001-70
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, CPF 604.745.393-77

A Presidente procedeu a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes, a Presidente solicitou que todos os presentes rubricassem as propostas, o que foi feito. Da análise e exame da proposta da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09**, com vista das exigências constantes do edital, confirmou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, tendo então a Comissão deliberado por classificar a proposta da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 761.104,90 (setecentos e sessenta e um mil, cento e quatro reais e noventa centavos)**. Da análise e exame da proposta apresentada pela empresa **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ 15.763.754/0001-70**, verificou-se que a mesma cumpriu a todas as exigências editalícias, e a Comissão deliberou classificar sua proposta ao mesmo tempo que foi declarada vencedora, por ser a mais vantajosa para esta administração, com o seguinte valor: **R\$ 761.074,69 (setecentos e sessenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. O critério para classificação da proposta foi o de menor preço considerando-se o valor global. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido. A presidente indagou da representante presente se gostaria de interpor qualquer recurso contra a fase de julgamento da habilitação e demais atos, o que impossibilitaria o prosseguimento dos demais atos licitatórios. A licitante respondeu negativamente.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pela licitante presente.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 26 de julho de 2021.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

Processo: 2005001/2021
Fls.: 1380
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

Délcio Miranda Bezerra

DÉLCIO MIRANDA BEZERRA
Secretário da CPL

Shayla C. P. R. Vieira *Jahr* *[assinatura]*
A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ 15.763.754/0001-70

[assinatura]